INDICAÇÃO Nº 610/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA TREZE DE MAIO, NAS PROXIMIDADES DA PADARIA SHALOM E DA LOCADORA GIGA MIX**.

A referida via possui fluxo intenso de veículos, inclusive em horários de pico, sendo utilizada diariamente por moradores, pedestres e comerciantes locais. A ausência de mecanismos adequados de controle de velocidade tem gerado recorrentes situações de risco, especialmente pela proximidade com estabelecimentos comerciais que concentram grande circulação de pessoas.

A instalação dos redutores de velocidade se mostra medida essencial para aumentar a segurança viária, uma vez que obrigará os condutores a reduzirem a velocidade ao transitar pelo trecho, diminuindo a probabilidade de acidentes e oferecendo maior proteção aos pedestres.

Considerando a importância da Rua Treze de Maio como via de acesso e ligação entre diversos pontos do município, bem como o intenso uso por moradores e trabalhadores da região, a implementação dos redutores contribuirá significativamente para melhorar as condições de segurança e mobilidade urbana.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 01 de dezembro de 2025.

FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA
VEREADOR